



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0714-03/2019 – GAP

Lajeado, 10 de setembro de 2019.

Exma. Sra.
ARILENE MARIA DALMORO
Presidente da Câmara de Vereadores
LAJEADO/RS

Assunto: Solicita a retificação da Mensagem Justificativa do PL nº 093, de 27 de agosto de 2019.

Senhora Presidente:

Na oportunidade em que a saúdo, solicito a retificação do 1º parágrafo da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei de nº 093, de 27 de agosto de 2019, eis que por equívoco, constou que o crédito seria aberto para a Secretaria Municipal da Saúde, quando o correto é para a Secretaria Municipal do meio Ambiente.

Para auxiliar o trabalho das Comissões, anexa segue a nova Mensagem Justificativa do PL nº 093/2019.

Atenciosamente,



Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 093/2019

Expediente: 17935/2019

**SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 194.417,50 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

O valor destina-se a atender despesas com serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, serviços de varrição urbana, serviços de recepção, triagem, classificação, desmontagem, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação final de resíduos sólidos urbanos, classificados como mobiliário, pneumáticos e eletrodomésticos.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 27 DE AGOSTO DE 2019.